



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Rua Castro Alves,60, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Termo 416/2023 Aditivo do Termo 225/2020 de Contrato, aditado pelos Termos 194/2021, 391/21 e 169/2022 e prorrogados pelos termos 229/2021, 209/2022 e 225/2023, para prestação de serviços de “**ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP**” E “**DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO INTERNET**” para o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** - Processo administrativo 6210.2020/0004869-8.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM , situada na Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-* - SSP/SP, CPF 615.***.947-**** do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** , adiante designada simplesmente **HSPM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ 43.076.702/0001-61, localizado na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo-SP, CEP 01.009-905 , neste ato representada pelo **Diretor Presidente (PRE), JOHANN N. DANTAS, RG 561.***.155-* - SSP-SP, CPF 561.***.155-**, e pelo Diretor de Administração e Finanças – DAF, SR. ELIAS F. HADI, R G .11.***.629-* - SSP-SP e CPF 094.***.328-**, adiante designada **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, Leis Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0004869-8 – HSPM, firmar o presente Termo 416/2023 Aditivo do Termo 225/2020 de Contrato, aditado pelos Termos 194/2021, 391/21 e 169/2022 e prorrogados pelos termos 229/2021, 209/2022 e 225/2023, nos termos do disposto no inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. e conforme as condições adiante enumeradas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em virtude da aplicação do reajuste definitivo de 3,6562%, os preços contratuais para o presente Termo Aditivo, passam a ser:

C - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (HM 18/006)				
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)			Valor Unitário	Valor Mensal
SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 Kbps - SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	Acesso/Mês	4,00	R\$ 1.091,07	R\$ 4.364,28

SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP – 100.000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	Acesso/Mês	1,00	R\$ 7.043,52	R\$ 7.043,52
TOTAL				R\$ 11.407,80
C4. Conexão a Internet - Com Redundância de Operadoras				
CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps/Mês	24	R\$ 1.673,61	R\$ 40.166,64
TOTAL C2				R\$ 11.407,80
TOTAL C4				R\$ 40.166,64
TOTAL MENSAL				R\$ 51.574,44

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O preço total do presente Termo é de **R\$ 618.893,28 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.21.01, conforme Nota de Empenho nº 2.814/2023, no valor de **R\$ 285.857,59 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** e Nota de Anulação 748/23 no valor de **R\$ 479,02 (quatrocentos e dezenove reais e dois centavos)**, até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente**

- SR. JOHANN N. DANTAS -

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-
SP.**

Diretor Presidente - PRE

- SR. ELIAS F. HADI -

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-
SP.**

Diretor de Administração e Finanças – DAF

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger

RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****

Sr. Odair Bezerra

RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 07/12/2023, às 14:43.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 07/12/2023, às 14:45.



Paulino Portes de Azevedo Junior
Gerente

Em 07/12/2023, às 15:04.



Flavia Ivana Pallinger
Chefe de Gabinete

Em 07/12/2023, às 16:11.



Odair Bezerra
Assessor(a) Especial

Em 08/12/2023, às 09:52.



Elizabeth Michelete
Superintendente

Em 08/12/2023, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094770532** e o código CRC **BD8F8F10**.
